



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 035 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

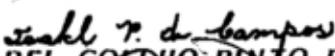
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/ 020 /94;

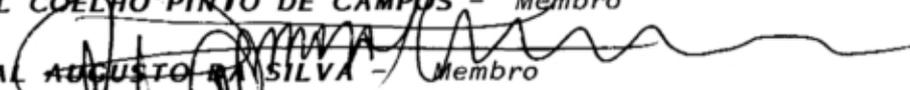
R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o contrato de serviços técnicos celebrado no dia 18 de novembro de 1994, entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** e a **UNISYS ELETRÔNICA - LTDA**, objetivando a manutenção de equipamentos e licença para uso de programas de computador e serviços de suporte.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
07 de fevereiro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro